Prêmio IAB DF 2025

Ata de Julgamento

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, iniciou-se a sessão de julgamento do prêmio IAB DF (2025), também conhecido como Prêmio Amílcar Coelho Chaves, organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Distrito Federal. A sessão avalia as propostas para o eixo 1 – EDIFICAÇÕES, onde estiveram presentes na sessão de julgamento a Comissão Julgadora, os 5 (cinco) jurados, com experiência e atuação na área, sendo eles: Arquiteto e Urbanista Aníbal Verri Júnior, Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos, Arquiteta e Urbanista Manuela Dantas, Arquiteta e Urbanista Maria Cláudia Candeia e, por fim, Arquiteto e Urbanista Marcelo Savio, todos presentes na reunião online. Foram informados 18 (dezoito) inscritos na etapa departamental da Premiação, tendo sido homologadas 15 (quinze) inscrições no eixo. Para concorrerem à premiação, os trabalhos inscritos foram padronizados e disponibilizados de maneira digital, através da plataforma online Google Drive, à Comissão Julgadora, contendo em cada proposta: (i) 01 (uma) prancha formato A1 na posição vertical (retrato), com o selo padrão da Premiação aplicado na extremidade inferior de cada prancha; (ii) texto síntese da proposta (entre 1.500 e 4.000 caracteres); (iii) imagens ilustrativas da proposta; (iv) ficha técnica contendo os dados da proposta e equipe. A finalidade desta ata de julgamento é descrever a metodologia da Comissão Julgadora para a avaliação dos trabalhos, selecionar o trabalho vencedor de cada categoria e, por fim, os destaques entre os trabalhos inscritos. Após esclarecer os requisitos de exigência do Regulamento, iniciou-se as discussões sobre a análise preliminar das propostas, ficando em concordância entre todos da Comissão Julgadora a seguinte metodologia avaliadora: (i) uma análise individual por cada integrante da Comissão Julgadora, considerando os pontos desafiadores e potencializadores dos trabalhos, fazendo assim a pré-seleção dos trabalhos que se destacam; (ii) a reunião de decisão final, debatendo os trabalhos que foram destaques na seleção preliminar, discutindo-os de forma coletiva para a decisão de Premiação. Para a etapa de pré-seleção dos trabalhos, foi acordado que os critérios adotados para a avaliação seriam aqueles que constam no Regulamento da premiação nacional, divididos em: I. excelência

técnica e mérito estético; II. coerência conceitual e inovação metodológica; III. inserção territorial e impacto sociocultural; IV. contribuição ao debate contemporâneo sobre arquitetura e urbanismo no Brasil; V. pluralidade representativa e relevância pública, observando também para destaque a características complementares conforme **art. 34 do edital departamental**, como: I. originalidade conceitual ou inovação formal, técnica, material ou programática; II. impacto sociocultural, territorial ou ambiental, inclusive no enfrentamento de desigualdades e na ampliação do acesso ao espaço urbano qualificado; III. relevância crítica diante do contexto disciplinar, institucional ou conjuntural; IV. contribuição teórica, experimental, metodológica ou pedagógica ao campo da arquitetura, do urbanismo, do planejamento ou do design; V. excelência na articulação entre conteúdo, representação e comunicação da proposta; VI. engajamento com pautas emergentes, como justiça espacial, equidade de gênero e raça, sustentabilidade, preservação e inovação social. A Comissão Julgadora confirmou ter todas as informações necessárias para a avaliação.

Após a primeira rodada individual de pré-seleção dos trabalhos, concluiu-se, no entendimento da Comissão, que era desejável considerar para uma primeira avaliação a diversidade de propostas, tipologias e programas. Constatou-se que todos os projetos analisados possuíam excepcional qualidade projetual, técnica e plástica.

No rol de projetos concorrentes, a grande maioria era residencial totalizando 10 (dez) residências unifamiliares, 1 condomínio multifamiliar, 2 (dois) projetos comerciais, 1 cultural e 1 restauro.

Após esse momento, os integrantes da Comissão Julgadora iniciaram a avaliação por meio de análise detalhada e coletiva, avaliando os projetos que cumpriam com os requisitos para destaque ou premiação e que apresentavam pontos relevantes, considerando as avaliações em comum da comissão julgadora.

O debate da comissão julgadora foi iniciado pelo estabelecimento dos critérios acordados de avaliação do edital. Durante a rodada, uma proposta, em especial, chamou a atenção do júri, o restauro do Bloco H, SQS 308, e por unanimidade ficou elencado entre as melhores.

Em seguida, a comissão, numa avaliação coletiva, analisou cada projeto separadamente onde os jurados puderam expor as suas considerações e reflexões sobre as propostas. Após essa reflexão coletiva, foram elencados os trabalhos que

possuíam maior convergência de avaliações positivas, no caso, os trabalhos E1_004, E1_005, E1_007, E1_008, E1_009, E1_011, E1_012, E1_013 e E1_015.

Nesta etapa de discussão, partiu-se para uma análise mais detalhada e criteriosa, sendo selecionados as propostas: E1_004, E1_005, E1_008, E_011 e E_013.

Por fim, no entendimento das integrantes da Comissão Julgadora, foram selecionados E1_004 (zero, zero, quatro), E1_008 (zero, zero, oito) e E_011 (zero, onze) como trabalhos premiados. Os pareceres da Comissão foram estes:

PREMIADO 1

CONDOMÍNIO LUAR GRANDE (E1_004): O trabalho propõe um modo de morar coletivo e se destaca pela engenhosa e original implantação, que é incorporada ao projeto de modo a criar uma unidade do conjunto e espaços coletivos. Destaca-se a qualidade técnica, construtiva e plástica. O programa desafiador é solucionado de maneira eficiente através de uma modulação estrutural que promove flexibilidade de uso e possibilita adaptações entre as unidades habitacionais.

PREMIADO 2

CASA COURI (E1_008): O trabalho propõe uma planta em sinuosa que proporciona uma riqueza espacial na relação entre cômodos. As aberturas foram cuidadosamente planejadas de forma estratégica, valorizando as vistas e fortalecendo a relação entre interior e exterior.

PREMIADO 3

RESTAURO DO BLOCO H, SQS 308 (E1_011): O trabalho propõe uma reforma do bloco H que resgata os aspectos originais do projeto e atualiza equipamentos e cômodos. Destaca-se por reconhecer e valorizar a dimensão pública do pilotis respeitando a linguagem arquitetônica do conjunto da SQS 308. O júri entende que o projeto é uma importante referência para futuras intervenções nas superquadras de Brasília.

Considerações finais

Cabe destacar que este júri enfrentou algumas dificuldades na seleção das propostas premiadas, tanto pela excelência equivalente das candidaturas quanto pela diversidade de tipologias e contextos nos quais estão inseridas, como, por exemplo, questões de disponibilidade orçamentária. Diante desse desafio, o júri propõe que, nas próximas edições do prêmio, sejam criadas categorias dedicadas a temáticas específicas atualmente englobadas na categoria de edificações, como ATHIS, reformas, intervenções patrimoniais e construções de baixo custo, a fim de tornar o processo de seleção mais equitativo e justo. Além do objeto arquitetônico, recomenda-se que também sejam reconhecidos projetos desenvolvidos por indivíduos de grupos historicamente marginalizados. Portanto, o júri sugere a inclusão de critérios relacionados às questões de gênero, cor e raça na avaliação das propostas.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANIBAL VERRI JUNIOR
Data: 17/11/2025 18:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aníbal Verri Júnior

Gilson Paranhos

gov.br Documento assinado digitalmente
MANUELA DANTAS SANTOS
Data: 18/11/2025 09:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manuela Dantas

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO SAVIO DE ARAUJO SOUZA
Data: 17/11/2025 18:53:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Savio

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CLAUDIA CANDEIA DE SOUZA
Data: 18/11/2025 10:47:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Cláudia Candeia

Brasília, 15 de novembro de 2025.